

Art. 1º Nomear a Senhora **Yasmin Victoria dos Santos França**, portadora do CPF nº 052.xxx.xxx-66, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar I da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2025.

**Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia**  
Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

---

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 084/2025

01 de setembro de 2025

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Sr. Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica Exonerado, a partir dia 01 de setembro de 2025, a servidora SAMARA QUELE NICACIO RIBEIRO, do cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Complementar Municipal 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 058/2023 de 01 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Luiz Vezaro**  
Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

---

#### **LEGISLAÇÃO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Concede a Distingção Honorífica Mérito Cultural ao Sr.**Rondineli de Souza Chaves**, pelo compromisso com a cultura musical e o desenvolvimento de jovens em Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Banda Musical de Sorriso, pelo desempenho no Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras no ano de 2023 e pela contribuição à cultura musical do município de Sorriso/MT.

**Art. 2º** A presente homenagem é conferida ao Sr.Rondineli de Souza Chaves, em reconhecimento ao seu compromisso com a cultura musical e à promoção do desenvolvimento de jovens em Sorriso/MT.

**Art. 3º** Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente